

PORTARIA ANAC N° 3397/SIA, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera e renova a inscrição do Aeroporto de Dourados (SBDO) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do Processo n° 00065.009579/2013-44;

RESOLVE:

Art. 1° Alterar e renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

- I- denominação: Dourados;
- II- código OACI: SBDO;
- III- município (UF): Dourados (MS);
- IV- ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
22° 12' 02" S / 054° 55' 32" W

Art. 2° A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3° As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria n° 2332/SIA, de 20 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União n° 243, Seção 1, Página 43, de 21 de dezembro de 2010.

EDUARDO HENN BERNARDI
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária
Substituto